

Processo nº 13938-6/2011

Relator: Conselheiro Waldir Júlio Teis

Jurisdicionado: Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá

DESPACHO nº 501/2013

Conforme preceitua a redação do art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT, foi concedida oportunidade para o gestor apresentar suas alegações finais, sendo estas acostadas aos autos às fls. 1.123 / 1.126-TCE.

Com isso, encaminhe-se o presente processo ao Apoio à Procuradoria do Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 02 de Abril de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator